



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 2/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 26 de janeiro de 2023

### Ordem do Dia

1. **Período de Intervenção do Público.**
2. **Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
3. **Período de Antes da Ordem do Dia**

### **Ordem do Dia**

#### **4. Assuntos da Câmara Municipal**

- 4.1. Obras de Saneamento na Freguesia da Graça- Casal dos Ferreiros. Conhecimento.
- 4.2. Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 4.3. Oferta de material audiovisual pelo NDML – Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, integrado no 10º Rallye de Inverno 2023, para o espaço infantil da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Conhecimento.

#### **5. Gabinete Técnico Florestal**

- 5.1. Poda de árvores pendentes para caminhos/estrada municipais 2023.

#### **6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

- 6.1. Concursos de Ideias "Empreendedorismo nas Escolas do Território Municipal" Secundário/Profissional (ano letivo 2022-2023).
- 6.2. Pedido de Apoio- Vespigrande- Cedência de Espaço.
- 6.3. Transferência de Competências no âmbito da Ação Social- Prorrogação de prazo de aceitação.
- 6.4. Pedido de Transporte - Filarmónica Pedroguense.
- 6.5. Pedido de Apoio- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do AEPG (Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande) - Transporte.
- 6.6. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2023 - Ação Social Escolar.
- 6.7. Pedido de Apoio - Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais. Ratificação.
- 6.8. Pedido de cedência de instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão). Ratificação.
- 6.9. Atividades de Carnaval 2023 Entrudo à Porta" e "Carnaval em Vila Facaia - Pedrógão Grande 2023". Ratificação.

#### **7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

- 7.1. Direito de Preferência do Artigo Urbano Nº4771 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.
- 7.2. Eficiência Energética da Piscina Municipal - Auto de Vistoria Nº2.



13

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- 7.3. Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção- Igreja Matriz"- Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória. Ratificação.
- 7.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/01/2023 a 19/01/2023: Presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 7.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal
  - 7.5.1. Processo N°212/2022 - Incentivos à Zona Histórica.

**8. Unidade Económica - Financeira**

- 8.1. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2022.
- 8.2. Filarmónica Pedroguense. - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2023, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de janeiro de 2023.
- 8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 01/01/2023 a 19/01/2023.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Nelson David Fernandes  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Maria Luísa Soares da Silva

**Hora de Abertura: 09:40**

**Hora de Encerramento: 13:00**

**Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes**

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá início à descentralização das reuniões na sede da Junta de Freguesia da Graça, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Período de Intervenção do Público.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, cumprimentou os presentes e questionou o público se queria intervir.

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Custódio José Carvalho Rosa, deu início à sua intervenção agradecendo ao Executivo Municipal por se ter deslocado à



14

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

freguesia da Graça. Disse que queria fazer referência a algumas estradas que estavam a ter abatimentos, referindo-se à estrada da Valada, em que o carro do lixo passa por duas vezes. Mais referiu que, na estrada da Atalaia também existem buracos nos pavimentos os quais deveriam ser resolvidos. Prosseguiu referindo que as estradas que receberam tout – venant, foram destruídas com os últimos temporais, formando barrocas, mencionando que era urgente verificar esta situação, nomeadamente a estrada da Adega para o Nodeirinho.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio informando os presentes que foi decidido pelo Executivo Municipal, atribuir um fim de semana para, em conjunto com os elementos de cada Junta de Freguesia, percorrer a respetiva freguesia, verificar e analisar os respetivos assuntos.

O Município, Joaquim Silva Coelho, usou da palavra dizendo que vivia junto à ribeira e que desde que à ETAR foi feita, a ribeira nunca mais escoou as águas em condições. Mais disse que, a ponte que dá acesso ao concelho de Figueiró dos Vinhos, se encontrava partida e que possuía dois terrenos de cultivo que estavam sempre inundados de água.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dizendo que lhe foi entregue pelo Presidente da Junta de Freguesia da Graça um email remetido por parte do Município, Carlos Alberto David Rosa, referente ao mesmo assunto e que leu para conhecimento dos presentes.

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Custódio José Carvalho Rosa, referindo que a grade da ponte tem pouca estabilidade. Afirmou que a ribeira é muito estreita e fragosa, que nascem salgueiros e que as árvores rebentam com as paredes do rio.

O Vereador, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra mencionando que existe legislação para resolver essa situação, nomeadamente a legislação da proteção civil.

O Município, António Abreu Lopes Grilo, iniciou a sua intervenção mencionando que vivia numa aldeia pequena com poucos habitantes, disse ter uma idade avançada e que tinham pouca visibilidade na aldeia. Afirmou que necessitavam de três ou quatro postes de iluminação pública, pois no inverno fica de noite muito cedo. Disse ter conhecimento da existência de postes a iluminar os pinheiros. Continuou mencionando que, outro dos assuntos era o depósito da água na localidade de Figueira, onde o helicóptero vai encher, referindo que não se pode colocar postes, no entanto poderia utilizar-se a rede subterrânea. Afirmou que, a estrada que devia ter betuminoso era a que vai desde a Figueira às alminhas da Adega e que taparam a drenagem de águas. Afirmou que essas águas vão para as propriedades dos Municípios, tal como foi verificado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal quando se deslocou ao local. Mencionou que junto ao lavadouro também deveria ser pensada a drenagem de águas pluviais. Finalizou a sua intervenção referindo que não estava a pedir que se fizesse tudo de uma vez, mas que fosse feita alguma coisa, pois a população estava com uma certa idade.



15

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio questionando o Vice-Presidente da Câmara Municipal se os assuntos estavam a ser analisados.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, dizendo que todos os assuntos já se encontravam a ser analisados, com exceção da iluminação pública.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que outras aldeias, do concelho tem transmitido as suas preocupações. Relativamente à iluminação pública informou o Munícipe que iria ser comunicado à entidade E- Redes.

O Munícipe, Mário Paiva de Carvalho, usou da palavra dizendo que na localidade da Marinha, foi feita uma baixada de água. Na estrada da Graça para a Marinha, referiu que a baixada ficou muito alta, que a mesma devia ser disfarçada.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, fez uso da palavra dizendo que efetivamente se encontrava no local uma lombra. Mais disse que essa intervenção estava no plano de trabalhos, e que a mesma iria ser objeto de fresagem de modo que fosse retirada a lombra.

A Munícipe, Maria de Lurdes Simões, deu início a sua intervenção dizendo que a rua que vai ligar à D. Deonilde, não foi alcatroada entre a quelha e que por esse motivo inunda as terras à senhora. Finalizou a sua intervenção questionando o Executivo Municipal em que situação se encontrava os fontanários, pois a APIN disse que esse assunto era da responsabilidade da Câmara Municipal.

O Munícipe, António do Casal da Francisca, usou da palavra dizendo que existe uma propriedade perto da churrasqueira, perto da Bouça, possuiu uma meia cana no limite da propriedade que transborda e vai para dentro da propriedade. Referiu da existência de três manilhas que devem estar partidas e deviam estar entupidas. Afirmou que no Porto Carro tem uma curva onde se encontra um buraco na estrada que estava muito perigoso.

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Custódio José Carvalho Rosa, informando que o aqueduto se encontrava entupido, pois possuía um tubo e não o tinha conseguido desobstruir.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra dizendo que relativamente aos fontanários estava a ser equacionada a colocação de contadores.

O Vereador, Nelson David Fernandes, usou da palavra dizendo que tinha uma sugestão para o assunto dos fontanários. Afirmou que se fosse para o consumo de água a mesma devia estar analisada, caso contrário seria perigoso para a população. Sugeriu que as Juntas de Freguesia analisassem junto da população, quais seriam necessários manter ativos e informassem o Município dessa situação.



16  
[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

O Vereador Nelson David Fernandes, solicitou a palavra dizendo que tinha umas alterações/ correções às atas anteriores que pretendia apresentá-las.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, concedendo a palavra ao Vereador Nelson David Fernandes, no entanto referiu que nas próximas atas apresentasse por escrito as correções, de modo que os serviços procedam em conformidade.

Retomou a palavra o Vereador Nelson David Fernandes, dizendo que na ata datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, no ponto 4.3. - Proposta nº33.P/2022 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2023, na sua intervenção: *“O Vereador Nelson David Fernandes dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes questionou se a proposta apresentada de 0,80% para os prédios rústicos e de 0,30% para os prédios urbanos é igual à proposta apresentada para o ano de dois mil e vinte e dois.”*, referiu que lhe parece existir uma divergência, nomeadamente é 0,8%, ou 8% para os prédios rústicos e para os prédios urbanos é 0,30% ou 3%, concluindo que deveria ser corrigida a sua intervenção. Mais disse, que no ponto 7.2. - Documentos Previsionais 2023 - Grandes Opções do Plano 2023/2027, Normas de Execução Orçamental para 2023 e Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais 2023, na sua declaração de voto deverá passar a constar as seguintes alterações: *“O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que vota contra e mais disse que à semelhança do ano passado não foram consultados previamente os vereadores do partido socialista, ao contrário do que ficou combinado para participarem na elaboração do orçamento, bem como teve conhecimento que os Presidentes de Junta de Freguesia também não participaram e, ou não foram chamados a participar. Na elaboração do presente documento e havendo, num ponto anterior uma proposta sobre o Regulamento para o Orçamento Participativo disse estranhar que neste orçamento para dois mil e vinte e três os Presidentes de Freguesia não tenham sido chamados a pronunciarem-se sobre esta matéria. Acrescentou ainda que o Presidente da Câmara se comprometeu no ano passado a reunir previamente com os vereadores e tal não aconteceu.”* Prosseguiu referindo que no Ponto 7.3. - Mapa de Pessoal 2023, na sua intervenção deve constar *“O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que vota contra a proposta pois considera que se estão a onerar demasiado as despesas com o orçamento no Mapa de Pessoal com os encargos financeiros e mais disse que na sua opinião, o aumento de pessoal no quadro da Câmara Municipal de Pedrógão Grande não se tem refletido na melhoria dos serviços prestados à população.”* Referiu que na ata do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, no período antes da ordem do dia, ficou incompleta a sua intervenção, após algumas explicações do Presidente da Câmara Municipal, a uma questão que tinha colocado referente ao processo judicial e à nomeação do Dr. Amândio Antunes, para jurista da Câmara Municipal. Afirmou que caso essa retificação não fosse feita, tendo o Presidente da Câmara Municipal reconhecido o erro, e uma vez que já tinha dado pareceres, mas ainda não estava nomeado o que disse foi *“todos os pareceres que ele tinha dado antes da nomeação podiam não ter validade jurídica uma vez que ainda não tinha sido nomeado.”*

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2023, introduzidas as alterações solicitadas.



17  
S

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**3. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra referindo que, no dia anterior, tinha chegado ao contacto com o Presidente da ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações e que o mesmo lhe tinha comunicado que, na sequência da comunicação do Município em relação dos espaços do concelho onde não existe sinal de comunicações, vinham reconfirmar esses locais e apresentar uma proposta para a solução, dizendo que nessa altura seria intenção do Município fazer uma sessão pública. Mais disse que a ANACOM com a presente proposta pretende desafiar as operadoras, nomeadamente, a Vodafone, a Altice e a NOS. Prosseguiu a sua intervenção referindo que, no passado dia vinte e um de janeiro, com o apoio do Município realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Capítulo de Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para aprovação de contas e eleição de novos órgãos para o mandato 2023-2026.

O Vereador, Nelson David Fernandes, usou da palavra dizendo que através do anterior Presidente da Assembleia, Dr. António Tomás Correia, os administradores da Altice/MEO se tinham deslocado a Pedrógão Grande e identificado os locais onde não havia comunicações. Referiu que a algum tempo atrás, a Associação dos Escalos do Meio em conjunto com o Município, adquiriu um repetidor e colocou-o no ponto mais alto da aldeia, resolvendo o problema de rede e internet. Prosseguiu mencionando que, dado não ter estado presente na última reunião do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, tinha uma questão relacionada com a retirada da praça de táxis junto à Câmara Municipal, desconhecendo se esse assunto tinha sido presente à reunião de câmara, ou seja, se foi comunicado à Câmara Municipal a nova localização. Concluiu questionando qual era a nova localização.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, informando que na Vila existiam duas localizações para estacionamento de táxis, designadamente uma junto à Câmara Municipal e outra junto ao Centro de Coordenador de Transportes. Finalizou referindo que, em virtude de na primeira localização, a cobertura existente estar a ceder e de, segundo a informação que possuía, ter uma utilização diminuta, optou-se por manter apenas o local junto ao Centro de Coordenador de Transportes.

Retomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, mencionando que em sua opinião se devia manter o estacionamento para táxis no centro da Vila, pois ainda existem pessoas que usam o táxi. Finalizou alertando se a alteração da localização do estacionamento de táxis não carecia de aprovação da Câmara Municipal.

**Ordem do Dia**

**4. Assuntos da Câmara Municipal**

**4.1. Obras de Saneamento na Freguesia da Graça- Casal dos Ferreiros. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n.º 645 de 20/01/2023 do MyDoc, referente a uma exposição de clientes APIN, designadamente Saneamento de águas residuais na localidade de Casal dos Ferreiros – Ligação à ETAR da Atalaia, Freguesia da Graça, Concelho de Pedrógão Grande.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio mencionando que se tratava de um abaixo-assinado, relativamente às empreitadas da APIN, em que os Munícipes reclamam a ampliação de um ramal em cerca de 200 a 300 metros, na Rua da Tecedeira, para usufruir de saneamento básico, em igualdade com todos os residentes. Continuou informando que já foi dada uma resposta, dizendo que quando este Executivo Municipal entrou em funções, estes projetos já tinham sido feitos e entregues à APIN. Afirmou que na altura foi elaborado um estudo e que a situação de bombagem seria bastante dispendiosa. Disse que é intenção do Município comunicar à APIN, esta situação e outras que existem no concelho, para que em futuras obras possam resolver esta situação.

Usou da palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, referindo que na altura em que o projeto foi feito havia um determinado valor, e desse valor havia um teto máximo para o financiamento ser aprovado. Afirmou que o projeto tinha haver com o número de consumidores, se eventualmente fosse viável capitalizar esses sete ou oito moradores, que na altura o estudo era de cerca de cem mil euros, o Município não olhava para trás, no entanto o financiamento era reduzido.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando que os projetos dão entrada nas entidades financiadoras, depois tem um prazo de execução, com a inclusão da aquisição de terrenos, de direitos de passagem. Continuou dizendo que no caso de incumprimento dos prazos, podíamos eventualmente perder os fundos comunitários e proceder a devolução de montantes monetários. Referiu que existe a possibilidade de prorrogação do prazo, no entanto este carece de aprovação por parte da entidade financiadora.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio dizendo que quando chegou à Câmara Municipal, o projeto já estava em andamento, desconhecendo qual o estudo que foi feito. Prosseguiu referindo que não estavam na Câmara Municipal, para chamar o técnico que acompanhou o projeto. Afirmou que de certeza de que a Junta de Freguesia da Graça foi consultada e que terão chegado à conclusão de que este seria o melhor traçado. Referiu que, no concelho existem mais situações, dando como exemplo o saneamento na sua aldeia, que foi executado a cerca de quinze a vinte anos, no tempo do Dr. João Marques, onde a população da aldeia nunca se pode ligar por não existir a ETAR. Mencionou que na altura foram feitos diversos estudos, no entanto não havia uma localização para a ETAR, mas um dos problemas maiores era não existir população suficiente. Continuou dizendo que na altura deu como ideia trazer esse saneamento para a ETAR de Pedrógão Grande, uma vez que existia um estudo em que dizia que a mesma estava subaproveitada, e infraestruturando a nacional n.º 2, passando pela localidade de Valongo iria solucionar o problema do saneamento, referindo que as custas desta situação ficariam a cargo das Águas do Centro. Finalizou a sua intervenção dizendo que a execução da ETAR na localidade dos Pesos Fundeiros era da responsabilidade Águas do Centro, pois as redes em alta são da sua responsabilidade e as redes em baixo são da responsabilidade do Município e estão subdelegadas na APIN.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**4.2. Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande. Ratificação.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presente documentação com o Registo n.º 9785 de 28/12/2022 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrógão Grande.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues deu início à sua intervenção esclarecendo que este apoio seria apenas na parte dos arranjos exteriores, dos bancos e da aquisição de uma carpete. No que dizia respeito ao muro a executar nas traseiras da Igreja Matriz, este carece de um parecer da Direção Regional da Cultura.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que informou que este pedido vinha na sequência de um conjunto de obras solicitadas pela Fábrica da Igreja.

Retomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, informando que a Igreja Matriz estava muito bonita, no entanto neste projeto não foi previsto o restauro de altares, nem dos santos. Referiu que o Município pretende em conjunto com a Direção Regional de Cultura verificar a necessidade para eventualmente se protocolar e executar novo projeto.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três.

**4.3. Oferta de material audiovisual pelo NDML – Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, integrado no 10º Rallye de Inverno 2023, para o espaço infantil da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n.º 602 de 19/01/2023 do MyDoc, referente à oferta de material audiovisual pelo NDML – Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, integrado no 10º Rallye de Inverno 2023, para o espaço infantil da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5. Gabinete Técnico Florestal**

**5.1. Poda de árvores pendentes para caminhos/estrada municipais 2023.**

Presente documentação com o Registo n.º 232 de 16/01/2023 do MyDoc e Informação Técnica do Gabinete Técnico Florestal datada de dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à Poda de árvores pendentes para caminhos/estrada municipais 2023.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dizendo que o presente assunto se devia ao corte de árvores que estavam a obstruir a via pública e, ou caminhos Municipais. Afirmou que os proprietários são notificados para efetuarem o corte dentro do prazo que lhes é concedido, se não o fizerem a Câmara Municipal substituir-se-á ao proprietário. Neste âmbito, propôs ao restante Executivo Municipal a isenção de custos aos proprietários, no caso de substituição.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Nelson David Fernandes, usou da palavra questionando se era para isentar em todos os casos, ou se seria apenas naqueles em que as pessoas não tem possibilidades de efetuar o pagamento.

Tomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, referindo que os proprietários seriam notificados para removerem o que obstruía as vias públicas. Mais disse que a Câmara Municipal, apenas poderia intervir quando esse prazo já estivesse expirado.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio dizendo que da leitura que fez do edital a situação de isenção de custos aos proprietários estava omissa.

Retomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, dizendo que ficasse claro que não seria para limpar o jardim às pessoas, mas sim para limpar a vegetação que se encontrava a obstruir a estrada pública e caminhos municipais. Continuou referindo que as pessoas são notificadas, se não efetuarem o corte dentro do prazo estipulado, a Câmara Municipal deve desobstruir o que se encontra para a via pública. Finalizou a sua intervenção mencionando que as pessoas confundem o talude ascendente, e o talude descende sendo que este é do Município.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar unanimidade, a isenção de custos aos proprietários que não efetuem a poda de árvores pendentes para caminhos/estrada municipais, quando o Município os substitua, de acordo com a informação técnica.

## **6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

### **6.1. Concursos de Ideias “Empreendedorismo nas Escolas do Território Municipal” Secundário/Profissional (ano letivo 2022-2023).**

Presente documentação com o registo n.º 530 de 17/01/2023 do MyDoc, referente ao concurso de Ideias “Empreendedorismo nas Escolas do Território Municipal” 3º ciclo e Secundário/Profissional (ano letivo 2022-2023).

Tomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, dizendo que este assunto é um projeto da CIMRL Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Disse que à semelhança os anos anteriores, o Executivo Municipal tinha de aprovar as normas do concurso, sendo que, no caso do Município de Pedrógão Grande era aplicado ao 3º ciclo e ao ensino profissional.

O Vereador, Nelson David Fernandes, interveio questionando quem seria o júri do concurso.

Retomou a palavra a Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, mencionando que se houvesse mais do que oito candidaturas no 3º ciclo ou no ensino profissional, já tinham que ter definido o júri, como não existe mais do que as oito candidaturas, estas encontram-se todas admitidas. Referiu ainda que será definido o júri, no próximo mês, para os concursos municipais.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar unanimidade, as normas do concurso de Ideias "Empreendedorismo nas Escolas do Território Municipal" 3º ciclo e Secundário/Profissional (ano letivo 2022-2023).

**6.2. Pedido de Apoio- Vespigrande- Cedência de Espaço.**

Presente documentação com o registo n.º 8674 de 15/11/2022 do MyDoc e Informação Técnica do Setor do Ordenamento do Território e Obras Municipais referente à cedência de espaço à Vespigrande – Clube – Vespa Clube de Pedrógão Grande.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que se trata de um pedido de cedência de espaço à Vespigrande – Clube – Vespa Clube de Pedrógão Grande, ao qual se propõe o edifício situado no rés do chão do n.º 39, da Rua 5 de Outubro, através de contrato de comodato, por um período de cinco anos, renovável sucessivamente por um ano, ficando as despesas com a energia elétrica, água, obras de conservação e limpeza a cargo da entidade.

O Vereador, Nelson David Fernandes, fez uso da palavra mencionando que no tempo do Senhor Valdemar Alves foram apresentadas várias propostas, mas a entidade não aceitou nenhum dos locais propostos. Finalizou que em sua opinião estranha a entidade ter aceitado o local proposto pois não lhe parece o mais indicado, dado não ter estacionamento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar unanimidade, a cedência do espaço de acordo com a informação técnica e nos termos da proposta do Presidente da Câmara Municipal.

**6.3. Transferência de Competências no âmbito da Ação Social- Prorrogação de prazo de aceitação.**

Presente documentação com o registo n.º 141 de 10/01/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dez de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à prorrogação de prazo de aceitação no âmbito da transferência de competências em matéria de ação social.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, referindo que se tratava de uma prorrogação de prazo até ao próximo dia três de abril do corrente ano, a não ser que houvesse outra dilação, ou seja outra prorrogação de prazo concedida pelo governo. Afirmou que a intenção do Município se trata em aceitar a prorrogação, pois os funcionários afetos à ação social encontram-se em formação. Finalizou dizendo carecer de aprovação da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o Vereador Nelson David Fernandes dizendo que vota contra porque considera que a Câmara já teve tempo suficiente para se capacitar de meios e aferir os técnicos, capacitá-los para prestar apoio aos Municípios na parte social. Referiu que já o fizeram na área da educação, mas que no caso da ação social já era tempo, até porque o Município possui duas pessoas técnicas superiores nesse gabinete. Afirmou que passados estes meses todos não se justificava a não aceitação, dizendo que tinha votado favoravelmente nas outras duas prorrogações, no entanto entende que o Município já teve tempo para se preparar para a aceitação das competências.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio afirmando que os técnicos se encontravam em formação, três dias por semana em Leiria. Afirmou que nem todos os Municípios aceitaram esta competência. Finalizou dizendo que seria necessário adaptar um espaço físico, pois o gabinete de ação social não poderia funcionar naquele local devido ao atendimento.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador, Nelson David Fernandes, propor à Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de aceitação, no âmbito da transferência de competências da Ação Social até dia 3 de abril de 2023, se outro prazo mais lato não for legalmente estabelecido.

**6.4. Pedido de Transporte - Filarmónica Pedroguense.**

Presente documentação com o registo n.º 506 de 16/01/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte, para o dia 19/02/2023, solicitado pela Sociedade Filarmónica Pedroguense.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de transporte para o dia 19/02/2023, à Sociedade Filarmónica Pedroguense, com recursos a meios próprios do Município.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**6.5. Pedido de Apoio- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do AEPG (Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande) - Transporte.**

Presente documentação com o registo n.º 244 de 09/01/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte, para o dia 12/04/2023, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise a documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o pedido de transporte, da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, com recurso a contratação externa, no âmbito do contrato n.º 3/2022, uma vez que o Município não dispõe de recursos próprios, dado a faixa etária dos alunos, ou seja, menores de dezasseis anos.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**6.6. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o registo n.º 354 de 20/01/2023 do MyDoc e Informação do Setor de Ação Social e Saúde, referente à Ação Social Escolar para efeito de pagamento de refeições escolares para o Ano Letivo 2022-2023.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, fez uso da palavra mencionando que foram solicitados mais pedidos e que de acordo com a informação técnica, os mesmos reuniam as condições para ser aprovados.

Após análise a documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica.

**6.7. Pedido de Apoio - Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais. Ratificação.**

Presente documentação com o registo n.º 320 de 10/01/2023 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio solicitado pela Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informando o Executivo Municipal que se tratava de um pedido de cedência de sessenta cadeiras para a realização de um evento que ocorreu no dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e três, pela Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio dizendo que a Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais, enviou um agradecimento pelo apoio concedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal, datado de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de apoio solicitado pela Comissão de Festas de São Vicente dos Pinheirais.

**6.8. Pedido de cedência de instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão). Ratificação.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presente documentação com o registo n.º 246 de 09/01/2023 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao pedido de cedência de instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão).

Fez uso da palavra a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, informando o Executivo Municipal que das datas solicitadas apenas um dos dias não tinha disponibilidade. Prosseguiu informando que foi notificada a Associação do deferimento, no entanto deviam indicar a data em que pretendiam a cedência das instalações da Casa Municipal da Cultura.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à cedência das instalações da Casa Municipal de Cultura, solicitado pela APED (Associação Portuguesa de Empresas de Diversão).

**6.9. Atividades de Carnaval 2023 Entrudo à Porta" e "Carnaval em Vila Facaia - Pedrógão Grande 2023". Ratificação.**

Presente documentação com o registo n.º 273 de 17/01/2023 do MyDoc, Informação Interna da Divisão do Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, datada de dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à proposta de Normas de Participação "Entrudo à Porta", "Carnaval de Vila Facaia - Pedrógão Grande 2023".

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra dizendo que se tratava de uma ratificação das normas das atividades do Carnaval, nomeadamente o "Entrudo à Porta" e do "Carnaval de Vila Facaia - Pedrógão Grande 2023". Afirmou que era intenção do Município estender a atividade a todo o concelho. Mencionou que iriam passar no fim de semana seguinte, pelas associações do concelho para incentivarem à participação no Carnaval de Vila Facaia. Finalizou a sua intervenção afirmando que iriam ainda ter iniciativas com os cabeçudos e com os bombos.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio referindo que a atuação dos bombos, seria uma pequena arruada, que iria ocorrer no próximo dia dezanove de fevereiro, seria pelas dez horas na Freguesia da Graça e pelas onze horas na Freguesia de Pedrógão Grande. Disse que iria ser promovido o "Entrudo à Porta", que o mesmo era só realizado na Freguesia de Vila Facaia, mas que este ano era estendido a todo o concelho.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que informou que a ideia das atividades era ser o mais genuíno possível e não estrangeirismos.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, fez uso da palavra mencionando que os valores dos prémios mencionados na informação interna da Divisão do Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, para a categoria "Individual- Crianças", divergiam dos



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

que constavam nas normas do concurso “Carnaval em Vila Facaia – Pedrógão Grande 2023”.

Tomou a palavra a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, informando que os valores a atribuir para a categoria “Individual- Crianças” era o que constava nas normas do concurso “Carnaval em Vila Facaia – Pedrógão Grande 2023”. Referiu que na informação técnica houve um lapso de escrita.

Retomou a palavra a Vereadora Maria Luísa Soares da Silva, questionando como seria a atribuição dos prémios aos “Carros Alegóricos”. Referindo que era um bom incentivo a proposta de vinte carros para a referida categoria.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio esclarecendo que os prémios da categoria “Carros Alegóricos” seria um prémio por participação no evento, no entanto o Município esperava que participassem os vinte carros propostos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, referente às normas de participação das atividades “Entrudo à Porta” e “Carnaval em Vila Facaia – Pedrógão Grande 2023”.

## **7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

### **7.1. Direito de Preferência do Artigo Urbano N°4771 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o registo n.º 209 de 13/01/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor do ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de treze de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao Direito de Preferência do Artigo Urbano N°4771 sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência do artigo urbano n.º 4771, sito na freguesia de Pedrógão Grande, de acordo com a informação técnica.

### **7.2. Eficiência Energética da Piscina Municipal - Auto de Vistoria N°2.**

Presente documentação com o registo n.º 338 de 20/01/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor do ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao Auto de Vistoria n.º 2 da Empreitada “Eficiência Energética da Piscina Municipal”.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes informando que se tratava da libertação de quarenta e cinco por cento da caução prestada pelo adjudicatário.

O Vereador Nelson David Fernandes usou da palavra questionando se as anomalias elencadas no anterior auto, já tinham sido todas corrigidas.

Retomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes informando que as anomalias elencadas e que eram da responsabilidade do



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

adjudicatário tinham sido corrigidas. No entanto detetou-se que as caldeiras estavam com problemas, estando o Município a solucionar essa questão.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio questionando quem era o responsável pelo Edifício das Piscinas Municipais.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, fez uso da palavra dizendo que o responsável pelo edifício é o técnico superior Rodrigo Mendes. O responsável pelas reparações das caldeiras era o técnico superior João Mendes.

Retomou a palavra o Vereador Nelson David Fernandes, mencionando que era do seu conhecimento, a existência de equipamentos que possuíam relógios e, ou cronómetros, que em sua opinião deveria estar um funcionário afeto a estas situações. Finalizou mencionando que era apologista que a piscina municipal estivesse aberta ao público, ao sábado todo o dia.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio dizendo que para essas situações estava afeto o funcionário Antonino Machado.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, a libertação de quarenta e cinco por cento da caução prestada pelo adjudicatário, nos termos da informação técnica.

**7.3. Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção- Igreja Matriz"- Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória. Ratificação.**

Presente documentação com o registo n.º 339 de 20/01/2023 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, referente ao Auto Vistoria da empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção- Igreja Matriz".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, para conceder prazo para correção das anomalias até ao dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e três.

**7.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 05/01/2023 a 19/01/ 2023:** Presentes sete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**7.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

**7.5.1. Processo N.º 212/2022 - Incentivos à Zona Histórica.**

Presente Processo n.º 212/2022 e Informação Técnica do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, referente ao Pedido de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Apoio aos Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila de Pedrógão Grande.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio questionando se a Câmara Municipal participava apenas onde fazia referência à quantias proposta.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra dizendo que seria para participar onde constava as quantias propostas. Mencionou que o Município iria participar em 50% do montante das despesas elegíveis.

Tomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, questionando se a propriedade não tinha sido apoiada no âmbito do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila, nos últimos anos.

Retomou a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, informando que a propriedade não tinha sido apoiada nos últimos anos no âmbito do Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila.

Após análise a documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, conceder um apoio financeiro no montante de 1.142,45€ (Mil Cento e Quarenta e Dois Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos).

## **8. Unidade Económica - Financeira**

### **8.1. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2022.**

Presente documentação com o registo n.º 344 de 20/01/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira, datada de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2022.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, o teor da informação técnica da Unidade Económico - Financeira, bem como as declarações e respetivos anexos. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.

### **8.2. Filarmónica Pedroguesa. - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2023, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**

Presente documentação com o registo n.º 8843 de 22/11/2022 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Contabilidade, referente a Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2023, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, para a Filarmónica Pedroguesa.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o apoio financeiro à atividade regular, no montante de 20.000,00€ (Vinte Mil Euros), de acordo com a informação técnica.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 25 de janeiro de 2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2.791.223,43 (Dois Milhões Setecentos e Noventa e Um Mil Duzentos e Vinte e Três Euros e Quarenta e Três Cêntimos); Operações não Orçamentais: €176.436,06 (Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Euros e Seis Cêntimos).

**8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 01/01/2023 a 19/01/2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 123.648,72 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Euros e Setenta e Dois Cêntimos).

Tomou a palavra o Vereador, Nelson David Fernandes, questionando o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, a que se devia o pagamento feito à entidade Eletrocelinda, Lda, no montante de 4.646,26€ (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Euros e Vinte e Seis Cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, iniciou a sua intervenção esclarecendo que o pagamento se devia à aquisição de três ares condicionados para a escola primária da Graça.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas treze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Coordenadora Técnica,**

(Inês Catarina Moreira Nunes)